

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 331/2023 – Recurso Administrativo, ROP 4/2023, item 3.4.2.5, de 30/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Air Liquide Brasil Ltda.

CNPJ: 00.331.788/0059-35

Processo: 25351.189818/2022-27

Expediente: 5093215/22-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2022](#), realizada no dia 23/11/2022, item 2.2.29. [Aresto nº 1.536](#), de 23/11/2022, publicado no DOU nº 221, de 24/11/2022.

- [SJO nº 1/2023](#), realizada no dia 18/1/2023, item 3.2.10.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 67/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2326195** e o código CRC **8A10506A**.
